



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

PROCESSO Nº. 827/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº. 78/2025

FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.335.363/0001-40**, com sede Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, Diorama-GO, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Odair Carlos Costa dos Santos, Decreto nº 21/2025, torna público que, realizará a (o) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR (SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES E SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO E REPROGRAMAÇÃO) DO VEÍCULO CAMINHONETE**, PLACA: PRT-2007, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ13249, ANO: 2018, MOTOR: 4N15BAB3495, RENAVAM: 01187446162 E COR: BRANCA - LOTADA NA ECD - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 19/03/2025, às 16:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E

DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR (SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES E SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO E REPROGRAMAÇÃO) DO VEÍCULO CAMINHONETE**, PLACA: PRT-2007, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ13249, ANO: 2018, MOTOR: 4N15BAB3495, RENAVAM: 01187446162 E COR: BRANCA - LOTADA NA ECD - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

2.1 - As despesas decorrentes do presente processo licitatório, serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025 no ato da contratação para fornecimento dos produtos, em virtude do disposto no Art. 17, do Decreto nº 11.462 de 2023.

MATERIAL DE CONSUMO		
FICHA:	000430	000431
ÓRGÃO:	000004	000004
UNIDADE:	000014	000014
FUNÇÃO:	000010	000010
SUBFUNÇÃO:	000304	000304
PROGRAMA:	001404	001404
PROJETO/ATIVIDADE:	2.116	2.116
ELEMENTO:	339030	339039
FONTE DE RECURSO:	1.07.062	1.07.062
SUBELEMENTO:	39	19

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação é de **R\$ 14.324,21** (Quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais, vinte e um centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PARA PROPOSTAS PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). Os respectivos documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Diorama, Av. Deputado José de Assis, S/N, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go. No horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias úteis ou encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 76/2025.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **19/03/2025 às 16h00min.**

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 – Cédula de identidade do sócio administrador da empresa;

5.3.3 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.4 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.5 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.

5.4 - REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA

5.4.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.4.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.4.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.4.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

5.4.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, 14 de março de 2025.

Odair Carlos Costa dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 21/2025



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos pressupostos da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço e aquisição de peças para manutenção do veículo automotor (serviço de recuperação dos bicos injetores e serviço de funcionamento e reprogramação) do veículo Caminhonete, PLACA: PRT-2007, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ13249, ANO: 2018, MOTOR: 4N15BAB3495, RENAVAL: 01187446162 e COR: Branca - Lotada na ECD - Vigilância em Saúde do Município de Diorama-GO para atendimento de serviços promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.

2. JUSTIFICATIVA

A Contratação do serviço de manutenção de veículo tratada neste termo, é o serviço de recuperação dos bicos injetores e serviço de funcionamento e reprogramação necessários ao correto funcionamento do veículo Caminhonete, PLACA: PRT-2007, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ13249, ANO: 2018, MOTOR: 4N15BAB3495, RENAVAL: 01187446162 e COR: Branca, pertencente a frota da ECD- Vigilância em Saúde.

Tal solicitação se faz necessária em razão do uso e desgaste natural do veículo bem como a manutenção corretiva do veículo em comento, tendo em vista que trata-se de um veículo adquirido no ano de 2018, e possui tempo suficiente para que se faça manutenção além do veículo percorrer percursos de estradas de zona rural de longas distâncias.

- I. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos federais destinados a Vigilância em Saúde para manutenção de ações e serviços de promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Contratação de serviço e aquisição de peças para manutenção do veículo



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

automotor (serviço de recuperação dos bicos injetores e serviço de funcionamento e reprogramação do veículo Caminhonete, PLACA: PRT-2007, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ13249, ANO: 2018, MOTOR: 4N15BAB3495, RENAVAL: 01187446162 e COR: Branca - Lotada na ECD. Refere-se aos reparos técnicos visando sanar os problemas constatados no garantindo o funcionamento regular, que destina-se a repor o veículo em perfeito estado de uso, mediante a execução de regulagens e ajustes mecânicos necessários.

Tabela 01: Peças:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	PÇ	1	CHICOTE BICOS INJETORES MITSHUBISCH COMPLETO		
2	PÇ	1	MODULO ABS MITSHUBISCH TRITON 2.4		

Tabela 02: Serviços:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV	4	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES		
2	SV	1	SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO E REPROGRAMAÇÃO		

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão das peças e serviços podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos serviços e peças decorrentes do contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA.

Verificar a execução dos serviços contratados e peças adquiridas, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

Fornecer os materiais gastos para a execução só serviço sendo a contratada obrigada apenas a execução do objeto e aquisição das peças descritas neste termo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará os serviços e fornecerá as peças em conformidade com



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- a) Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos serviços prestados e peças adquiridas;
- b) Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca da prestação de serviços e peças objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação de serviços e peças objeto deste contrato;
- d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas;
- e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;
- f) Não sublocar ou subcontratar os serviços e peças.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. Neire Márcia Rodrigues dos Santos Silva, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

8. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

9. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama-GO, 19 de fevereiro de 2025.

Rainegreise Garcia Santos
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: Artigo nº. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO AUTOMOTOR (SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DOS BICOS INJETORES E SERVIÇO DE FUNCIONAMENTO E REPROGRAMAÇÃO) DO VEÍCULO CAMINHONETE, PLACA: PRT-2007, CHASSI: 93XLJKL1TKCJ13249, ANO: 2018, MOTOR: 4N15BAB3495, RENAVAL: 01187446162 E COR: BRANCA - LOTADA NA ECD - VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO PARA ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2025, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO). É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhecem na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DE ASSIS, S/N, CENTRO – DIORAMA/GO

CEP: 76260-000 | TELEFONE: (64) 3689-1101



Prefeitura Municipal de Diorama

Desenvolvimento pela força da união.

Local, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.